



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

Nº 034/2019

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, DECLARA, por requerimento do interessado, que ÂNGELA MARIA DUARTE GONTIJO, CPF nº 341.396.136-53, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 45298/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento ÂNGELA MARIA DUARTE GONTIJO 34139613653, CNPJ nº 34.122.397/0001-06, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análise do formulário, foi verificado que esta atividade não é listada na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto Municipal nº 096/2019, com vencimento em 11/11/2024.

SÃO GOTARDO-MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM